Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão.

rindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.722/2016/1º JARI/DETRAN-MG Processo nº. : 3131374/2014 Resultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NAO PROVIDO Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigenes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. N°. 15.723/2016/1ª JARI/DETRAN-MG Processo n°. : 3714264
Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

rindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.724/2016/1ª JARI/DETRAN-MG

Récurso C.N.I. N°. 13./24/2016 I JARI DE LIGATA DE Processo n°. 23 05995/2014
Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 15.725/2016/1º JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 3099799/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Primeira Junta Administrativa de Recursos de infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

rindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 15.726/2016/1<sup>a</sup> JARI/DETRAN-MG

Processo nº. : 2837117/2014 Resultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 15.727/2016/1ª JARI/DETRAN-MG

Recurso CNH. N°. 15.727/2016/1° JARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 3259091/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1° JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

eira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações 
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº. 15.728/2016/1° JARI/DETRAN-MG

Processo nº.: 3700548/2015

Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 1º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Orgão

Importanto: Das decisões de 1940. dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Pre sidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

rrimeira Junia Administrativa de Recursos de intraçoes "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-rindo a sequinta decisão.

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proterindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 15.729/2016/1³ JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 3634107/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) días, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG. sidente da Primeira JARI/DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Immages de

gou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº. 15.730/2016/1° JARI/DETRAN-MG

Processon P. 332719/2014

Processo nº: :3327129/2014

Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho - Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profeindo a conjusta desigia.

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 15.731/2016/1ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 3346155/2010
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho - Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.732/1º JARI/DETRAN-MG Processo nº. : 2878070/2014 Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 1º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº. 15. 733/2016/1ª JARI/DETRAN-MG

Processo nº.: 1181296/11

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso COHI. Nº. 15.734/2016/1ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 3377266/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela

- CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Pre-sidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

neira Junta Administrativa de Recursos de In

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Intrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vig tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Ju Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, jul, na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, pre rindo a seguinte decisão: Recurso CMI. N° 15.735/2016/1ª JARI/DETRAN-MG Processo n°.: 1304977/2011
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª IARI cabe recurso, tempestivament

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vige tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Ju Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julg na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, prof

ind data de 03 de abili de 2010, o feculiso abando esperindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº 15.736/236/1ª JARI/DETRAN-MG Processo nº : 2844017 Resultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NAO PROVIDO Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infraçõe

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infraçoes "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

rindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.737/2016/1ª JARI/DETRAN-MG

Recurso CNH, N°. 15.737/2016/1° JARI/DETRAN-MG
Processo n°. 4031032/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Architon Zadra Filho - Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

rindo a seguinte decisão: Recurso CNH. №. 15.738/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG

Processo nº. : 2844850/2014 Resultado: PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente

dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 60 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 56 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº 15.739/2016/2º JARI/DETRAN-MG Processo nº.: 3480988/2014
Resultado: PROVIDO Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

rindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.740/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG

Recurso C.N.H. N°. 15./40/2016/2" JARI/DETRAN-MG
Processo n°. 13331098/2014
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 15.741/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 2997995/2014
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especimento, profesiona deguinte decisão:
Recurso CNH. N°. 15.742/2016/ 2° JARI/DETRAN-MG
Processo n°. 3685377/2015
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junia Administrativa de Recursos de infraçoes "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

na data de U5 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 15.743/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 3199976/2014
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a sequinta designita.

na data de 05 de abril de 2010, o recuiso avaixo especialeza, prindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 15.744/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 2941318/2014
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) días, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Mínas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.745/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG Processo nº. : 3971741/2015
Resultado: PROVIDO Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 15.746/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 3099414/2014

Resultado: PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª IARI cabe recurso tempestivamente.

Resultado: PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 15.747/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG

Processo nº : 3325724/2014

Resultado: PROVIDO

Importante: Das decições de 2ª IAPI pala a recurso de 100 de 100

Resultado: PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N°. 15.748/2016/ 2º JARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 3331410/2014
Resultado: PROVIDO Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretaria Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações 
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N°. 15.749/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 3541463/2014
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigenros termos e comminada com os dispositivos regularitarias vegetes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, profe-

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N°. 15.750/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 3704860/2015
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo específicado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 15.751/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG

Recurso CNH, N°. 15.751/2016/2° JARI/DETRAN-MG
Processo n°. 1531524/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº. 15.752/2016/2ª JARI/DETRAN-MG

Processo nº.: 3345478/2014 Resultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NAO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

ında Junta Administrativa de Recursos de Inf

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. N° 15.753/2016/2º JARI/DETRAN-MG Processo n°.: 3505829/2014 Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela

o CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Seguida Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Roletim Informativo?

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta

Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte desirád.

na data de 05 de abril de 2016, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CMI. N°. 15.754/2016/ 2ª JARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 3506674/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) días, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG,em Belo Horizonte, 06 de abril de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, jul-